



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3837º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 16/03/2020 16:00

Encerramento: 16/03/2020 17:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3837 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Gesiel Paiva Figueiredo a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, (1º secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior e leitura da Ata da sessão solene de entrega de título de cidadão ladarense, ao Vice-Almirante-Carlos Eduardo Horta Arentz – Comandante do 6º Distrito Naval em Ladário/MS, que foram colocadas em discussão e votação a aprovadas pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretaria Municipal de Educação**, of. nº 20/2020. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Assembléia Legislativa**, of. nº 044/2020, encaminhando cópia do of. nº 043/2020, para conhecimento dessa presidência. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 033 a 042/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadores Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações, nº 036, 037, 038, 039, 040, 041 e 042/2020 e projeto de lei nº 004/2020; **Vereadora Delari**, apresentou indicações nº 043, 047/2020 e requerimento nº 005/2020; **Vereador Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 044, 045 e 046/2020 e **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 048/2020 e parecer da comissão de L. J. e R. F. ao projeto de decreto legislativo nº 001/2020, autoria do vereador Gesiel; parecer da comissão de L. J. e R. F. ao projeto de decreto legislativo nº 002/2020 e parecer aos projetos de leis nº 027, 028/2020 todos de autoria da vereadora Delari. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F. ao projeto de lei nº 027/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre política municipal de incentivo à leitura e a divulgação literária no município de Ladário/MS, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 027/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F. ao projeto de lei nº 028/2019, autoria da vereadora Delari, que autoriza o poder executivo municipal a instituir no calendário do município de Ladário/MS. Semana municipal de combate a prevenção da violência autoprovocada



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

e a criação da sala amarela nas escolas públicas municipais, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 028/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores Presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de decreto legislativo nº 001/2020, autoria do vereador Gesiel, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania ladarense, ao Senhor João Lucas Martins, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Belém em Corumbá-MS, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única, o projeto de decreto legislativo nº 001/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de decreto legislativo nº 002/2020, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão ladarense ao Senhor Rodrigo Viana Mello, relações institucionais da Empresa Vale em Corumbá-MS, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 002/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 004/2020, autoria dos vereadores: Marcos Noel e Gesiel. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do Senhor Vereador Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Vereadora Delari, usando a explicação pessoal ressaltou que as indicações visam melhorias, a primeira cobra recuperação do pavimento asfáltico da Avenida Getulio Vargas, que se encontra com enorme buraco nas mediações da empresa Pacheco Gás e Água, o que pode gerar acidentes e a segunda cobra do gerente da empresa Sanesul, que coloque na profundidade correta um cano de distribuição de água, que se encontra exposto na Rua Pio XII com a Rua Tiradentes, pois o mesmo pode estourar a qualquer momento, causando desperdício de água e até interromper o abastecimento de água neste bairro. E o requerimento busca informação precisa do secretário de saúde, referente à falta da vacina penta valente nos postos de saúde do município, pois os munícipes estão procurando e não estão encontrando, apesar do governo lançar nota dizendo que já enviou para os municípios esta vacina. Finalizou dizendo que está estudando um meio de alterar a Lei do Conselho Municipal de Educação, pois já houve mudança na Lei Federal que criou este conselho e o município precisa se adequar a nova realidade, quanto ao mandato dos conselheiros e outras regulamentações. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa